



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário

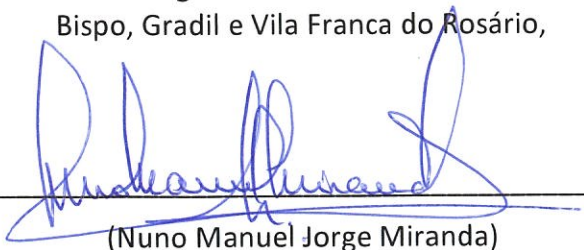
EDITAL

Nuno Manuel Jorge Miranda, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante da União das Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 27 de outubro do corrente ano, às 21h00, na sede da União das Freguesias em Rua Junta de Freguesia, nº 19 na Enxara do Bispo, para a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Enxara do Bispo, 20 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante da União das Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário,



(Nuno Manuel Jorge Miranda)